

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 005/2017

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **03 (três) Bolsas** para o Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 045401.

Inscrição:

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da UFSM**, graduados em Educação Especial e Psicologia. Não poderão concorrer à bolsa, servidores efetivos da UFSM.

- Período de Inscrição e entrega de documentação: **de 31 de julho a 11 de agosto de 2017;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.**
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de matrícula;
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Para a área de Psicologia - cópia do registro no Conselho Regional de psicologia-CRP;
 - Currículo *Lattes* (2014 a 2017), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no *Lattes*;
 - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);
 - Proposta de Minicurso (Anexo C).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

Cronograma:

- Inscrições e entrega de documentação: **de 31 de julho a 11 de agosto de 2017;**
 - Avaliação do currículo - Etapa Eliminatória: **de 14 a 17 de agosto de 2017;**
 - Divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa: **18 de agosto de 2017;**
 - Período de recurso (Anexo D): **21 e 22 de agosto de 2017;**
 - Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **23 de agosto de 2017;**
 - Entrevistas: **dias 24, 25 e 28 de agosto de 2017** - Etapa Eliminatória;
 - Divulgação dos candidatos classificados nas entrevistas: **29 de agosto de 2017;**
 - Período de recurso (Anexo D): **30 e 31 de agosto de 2017;**
- 

- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed): **01 de setembro de 2017**;
- Retirada da documentação: **de 04 de setembro a 06 de outubro de 2017**;
- Os documentos não retirados serão descartados;
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação dentro da área de formação.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital serão feitas no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed).

Crítérios de Seleção:

ETAPA	PESO	NOTA MÁXIMA
Análise do Currículo	60%	10,0
Entrevista	40%	10,0
Total	100%	10,0

- Análise do Currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,0
Pesquisa e produção acadêmica	3,0
Formação	2,0

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre atendimentos clínicos e pedagógicos).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso.	2,0

Distribuição das vagas:

- **03** (três) bolsas para atuação no Ensino Superior, nas áreas de Educação Especial e Psicologia;
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas.

Atribuições do bolsista:

- Realização de atendimento pedagógico especializado aos acadêmicos da UFSM;
- Realização de, no mínimo, um minicurso por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- Produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- A carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do Projeto.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- Os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- A bolsa, **que terá início em 04 de setembro de 2017**, com duração de 4 meses, poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- O candidato não poderá ser servidor efetivo da UFSM;
- O edital terá duração de 5 meses, prorrogável de acordo com a vigência do Projeto e disponibilidade de recurso;
- Candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- Após o dia 06 de outubro, os documentos não retirados serão descartados;
- Os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 20 de julho de 2017.



Silvia Maria de Oliveira Pavão
Coordenadora de Ações Educacionais
UFSM - SIAPE 1717236
Portaria N. 79.965, de 21 de junho de 2016

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 005/2017
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:											
Data de Nascimento:						Matrícula:					
Curso:											
Ano/Semestre previsto para conclusão/defesa:											
CPF:						RG:					
Endereço:											
Rua/AV											
Nº:					Bairro:						
Cidade:						CEP:					
e-mail:											
Telefone:											
Banco:											
Agência:						Conta corrente*:					
*Não será permitido Conta Poupança ou Conta Conjunta. O candidato precisa ser o titular da Conta.											
Formação em Nível de Graduação:											
Titulação Máxima Concluída:											
Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
Possui vínculo empregatício:											
					Sim		Não				

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO B – DECLARAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 005/2017**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades
propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no período de setembro a dezembro
de 2017.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 005/2017**

TÍTULO:

Ministrante:

Carga Horária (mínimo 2h):

Objetivos:

Ementa/ Pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do candidato

ANEXO D – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 005/2017

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 005/2017

Assunto: Revisão de resultado

_____, CPF _____, RG _____, inscrito na Seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, vem requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

[illegible]

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato